



REQUERIMENTO

“Solicita informações ao Comandante do 29º Batalhão da Polícia Militar do Interior acerca da operacionalização e dados estatísticos do aplicativo ‘Mulher Segura’ no Município de Itanhaém.”

Excelentíssimo Senhor Presidente:

Requeiro à Mesa, ouvido o Plenário, na forma regimental, seja expedido ofício ao Ilustríssimo Senhor Tenente-Coronel PM Itamar Ferreira Walter, Comandante do 29º Batalhão da Polícia Militar do Estado de São Paulo – 29º BPM/I, responsável pelo policiamento ostensivo no Município de Itanhaém, para que preste a esta Casa de Leis as seguintes informações acerca do aplicativo “Mulher Segura”:

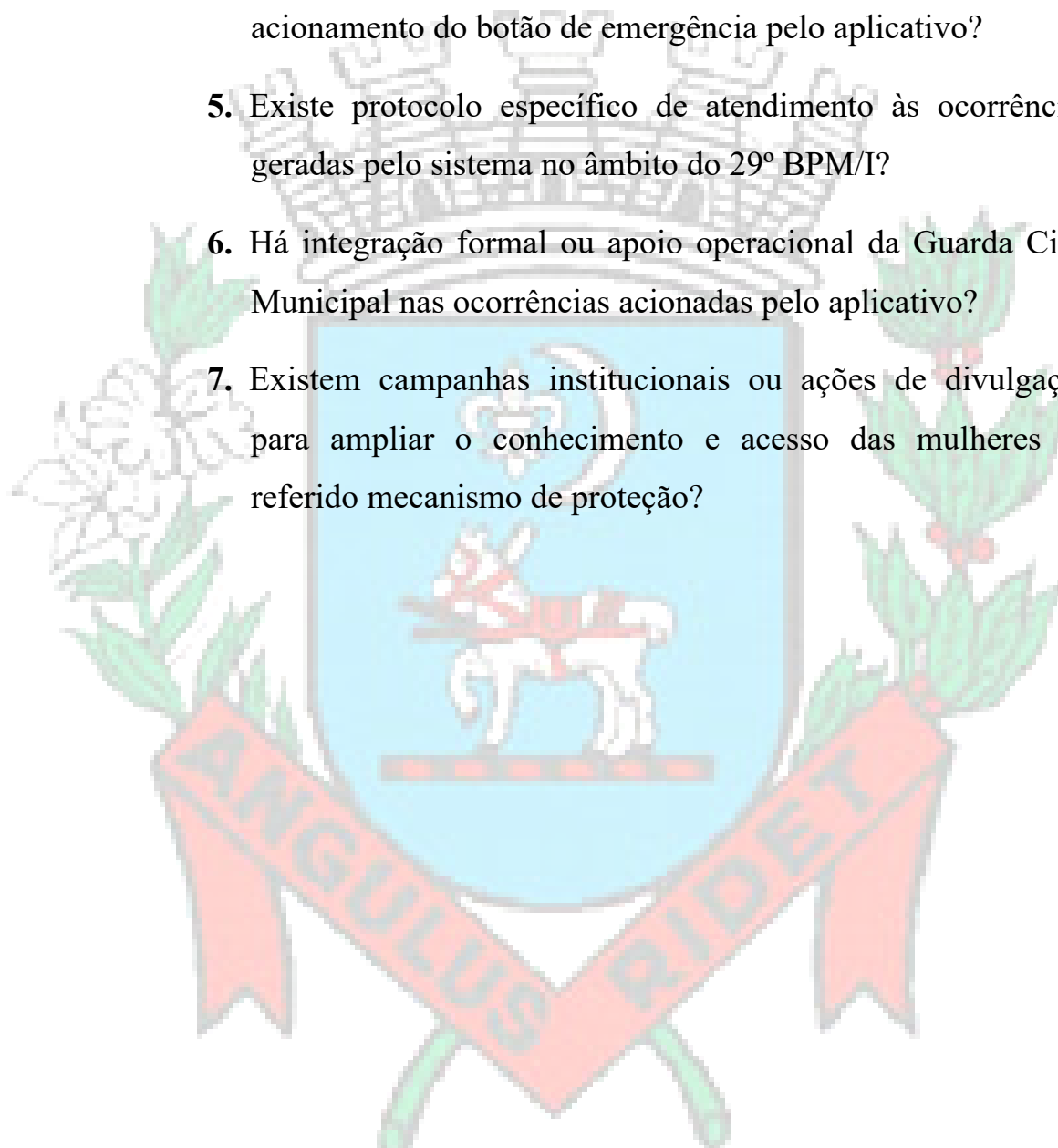
1. O aplicativo “Mulher Segura” encontra-se plenamente operacional no Município de Itanhaém?
2. Quantas mulheres residentes no município estão atualmente cadastradas e habilitadas para utilização do aplicativo?

Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP



3. Quantos acionamentos foram registrados no território municipal nos últimos 12 (doze) meses?
4. Qual o tempo médio de resposta das viaturas após o acionamento do botão de emergência pelo aplicativo?
5. Existe protocolo específico de atendimento às ocorrências geradas pelo sistema no âmbito do 29º BPM/I?
6. Há integração formal ou apoio operacional da Guarda Civil Municipal nas ocorrências acionadas pelo aplicativo?
7. Existem campanhas institucionais ou ações de divulgação para ampliar o conhecimento e acesso das mulheres ao referido mecanismo de proteção?





JUSTIFICATIVA

O presente requerimento tem por finalidade exercer a função fiscalizatória do Poder Legislativo Municipal quanto à efetividade do aplicativo “Mulher Segura”, instrumento de proteção às mulheres vítimas de violência doméstica no âmbito do Estado de São Paulo.

Trata-se de ferramenta diretamente vinculada à proteção de mulheres com medida protetiva prevista na Lei Maria da Penha, possibilitando acionamento emergencial da Polícia Militar em situações de risco iminente.

Considerando a relevância do tema e o impacto direto na segurança e integridade física das mulheres residentes em Itanhaém, torna-se imprescindível que esta Casa de Leis tenha acesso a dados atualizados sobre a operacionalização do sistema no município, seu alcance, estatísticas de utilização e tempo de resposta.

A transparência das ações de segurança pública e o acompanhamento das políticas de proteção à mulher constituem medidas essenciais para o fortalecimento institucional e para o aperfeiçoamento das estratégias de enfrentamento à violência doméstica.

Diante da importância da matéria e de seu evidente interesse público, justifica-se plenamente a presente solicitação de informações.



Câmara Municipal da Estância Balneária de Itanhaém

ESTADO DE SÃO PAULO



Sala “Dom Idílio José Soares”, 02 de março de 2026.

Daniel Machado
Vereador



Fone/Fax (13) 3421-4450

Rua João Mariano Ferreira, 229 – Vila São Paulo – CEP 11740-000 – Itanhaém - SP

Este documento foi assinado digitalmente por DANIEL COLAÇO MACHADO em segunda-feira, 2 de março de 2026.
Para validar este documento, acesse <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documents/Validate> e informe o código HVJV-V5Y4-769U-5N42.



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA BALNEÁRIA DE ITANHAÉM
ESTADO DE SÃO PAULO



MANIFESTO DE ASSINATURAS DIGITAIS

O documento acima foi proposto para assinatura digital na Câmara Municipal de Itanhaém. Para verificar as assinaturas, clique no link: <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate?chave=HVJV-V5Y4-769U-5N42>, ou vá até o site <https://www.itanhaem.sp.leg.br/Siscam/Documentos/Validate> e utilize o código abaixo para verificar se este documento é válido:

Código para verificação: HVJV-V5Y4-769U-5N42